



10:04

Câmara Municipal de Muaná

APROVADO

TRABALHANDO PARA MUDAR

na Sessão Extraordinária

de 31 / 12 / 2002

Prefeitura

Municipal

Poder Executivo Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 092 /02 de 31 de Dezembro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita municipal de Muaná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente LEI.

Art. 1º- Fica aberto no presente Exercício Financeiro, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 93.781,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS), para a tender ao Convênio...../..... Integração e desenvolvimento Sustentável de Qualidade de Vida das Famílias – Agenda 21.

Art. 2º- Os recursos destinados a referida Integração, serão originados do próprio Convênio, no valor de R\$93.781,00 (Noventa e Três Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais).

Art. 3º - A Despesa obedecerá a seguinte Programação Orçamentária:

20.662.0693.1038 – Integração e Desenvolvimento Sustentável de Qualidade de vida das Famílias – Agenda 21.

3190.14.00.11320 R\$ 12.080,00

3390.30.00.11320 R\$ 4.396,00

3390.36.00.11320 R\$ 28.515,00

3390.39.00.11320 R\$ 34.590,00

4490.52.00.11320 R\$ 14.200,00

Art. 4º- Por ocasião da liberação do recurso, o mesmo será incorporado na Receita e Despesa do Orçamento da Prefeitura Municipal de Muaná, Exercício Financeiro de 2002.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, tendo seus efeitos retroativos a partir da data de 31 de Dezembro de 2002.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muaná, 31 de Dezembro de 2002.

Maria Ortência dos Santos Guimarães
Prefeita Municipal